



PL 2.109/2007

Autor: Valtenir Pereira

Data da Apresentação: 25/09/2007

Ementa: Institui o dia 04 de outubro como o "Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias".

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 03/10/2007